



UMA ETAPA DE UM PROCESSO PARA CONTINUAR

Com a marcação da greve para o dia 31 de Maio, obrigou-se o governo/administração da CP a alterar a sua anterior proposta, com a apresentação de uma nova proposta e desta forma assumiram a nossa reivindicação para a reabertura do processo de negociação do Regulamento de Carreiras no próximo mês de Junho, nos termos em que tinham acordado com o SNTSF/FECTRANS em Setembro do ano passado e de acordo com os pressupostos anunciados pelo Ministro da tutela para a reabertura do actual processo de negociação.

Por isso, o acordo do passado dia 30 de Maio é uma etapa, não uma solução final, em que se faz uma actualização intercalar, mas onde há muito ainda para discutir, num processo onde a força e unidade dos trabalhadores será bem necessária.

NÃO BAIXAREMOS OS BRAÇOS

Com a consciência de que nem todos os trabalhadores viram as suas reivindicações reflectidas no acordo intercalar, iremos continuar a intervir na base daquilo que foi acordado, porque será com a determinação e a persistência do SNTSF/FECTRANS que se alcançará a melhoria das condições de vida e trabalho.

Não desvalorizando o que foi conseguido com mais este passo, precisamos de ir mais além se governo/administração quiser ter a paz social de que tanto falam, porque isso consegue-se com a resolução dos problemas e respostas às reivindicações dos trabalhadores.

Fechada esta etapa vamos continuar a intervenção e a luta, porque se a administração da CP pensa que após este acordo fica descansada, está enganada. Privilegiaremos a via do diálogo e negociação para resolver os problemas, mas isso não se faz com empenho de apenas uma das partes.

VALORES ACORDADOS

Os valores acordados são:
Actualização intercalar da tabela salarial com efeitos retroactivos a Janeiro – **12,50€**;

Prémio de produtividade, a partir de Maio – **6,50€/dia, mais 1,79€, (1,79€x22= 39,38€)**;



A FORÇA DOS TRABALHADORES

Na soma destas rubricas, a partir de Maio todos trabalhadores terão um aumento intercalar no mínimo de **51,38€** (média de 22 dias de prémio) e a média anual do prémio de produtividade é paga no mês de férias e respectivo subsídio;

Foram ainda acordados os seguintes valores:

- ➔ O valor fixo da fórmula do prémio de revisão passe para **6.20€**, em vez dos actuais **4,41€**.
- ➔ Abono Itinerância pessoal móvel – **7.30€**;
- ➔ Ajudas de Custo por repouso fora da sede:
 - ⇒ Entre as 6 e as 18 horas – **27,50€**;
 - ⇒ Superior a 18 horas – **30,00€**.

REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO

No dia 30 realizou-se uma reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo como tema central o acordo de 2018 sobre a tripulação dos comboios, tendo sido transmitido da parte da tutela o seguinte (registada em acta):

- **Quanto à questão do agente único, aquilo que foi feito foi apenas pegar numa prática já existente na CP e alargá-la territorialmente.**
- **Não existe qualquer intenção de efectuar comboios de transporte de passageiros em agente único, tal como está previsto no Acordo de 2018 e no AE da CP.**
- **Também não existe nenhuma intenção da nossa parte em alterar o RGS ou em reduzir efectivos quanto aos revisores.**

Não é assunto encerrado e como vai ser agendada nova reunião na primeira quinzena deste mês de junho, é um dos temas que voltará a debate.

RESOLVER OS PROBLEMAS DOS TRABALHADORES É URGENTE

Na discussão havida com a administração e governo foi apresentado um conjunto de questões:

- ✓ *Atribuição do prémio de condução/manobra aos trabalhadores que conduzem unidades motoras em parque, distribuindo assim ganhos de produtividade resultantes desta polivalência;*
- ✓ *Pagamento do valor devido aos trabalhadores da manutenção de Vila Real de Santo António, resultante da retirada do Subsídio de Turno que auferiam na EMEF, medida que pode ser aprofundada com a alteração das regras de atribuição deste subsídio, que o aproxime dos valores antes recebidos;*
- ✓ *Plano de alteração das escalas das estações, em particular das de maior movimentação, de modo a reduzir os dias de trabalho seguidos e um maior número de fins de semana coincidentes com os sábados e domingos;*
- ✓ *Início da discussão quanto à organização dos tempos de trabalho e redução dos horários semanais e diários, tendo como objectivo as 35 horas semanais e 7 horas diárias para todos os trabalhadores;*
- ✓ *Cumprimento do AE relativamente aos trabalhadores do comboio socorro e pagamento na integra quando os trabalhadores são chamados em dia de descanso semanal;*
- ✓ *Compensação a todos os trabalhadores da CP pelo acréscimo de trabalho na semana da Jornada Mundial da Juventude, como está a ser já assumido nalgumas empresas.*

Na negociação comprometeram-se a dar resposta positiva, durante o dia de ontem, a algumas destas questões, mas até ao início da noite não chegou nenhum documento, que mal chegue será objecto de análise e informação aos trabalhadores

As matérias que não obtiveram agora resposta, serão apresentadas novamente e serão os trabalhadores a determinar o que fazer em torno de cada uma.

SINDICALIZA-TE
no
SNTSF/FECTTRANS